



Serra (ES), quarta-feira, 13 de maio de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

APOSENTADOS SE EMOCIONAM EM EVENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

» *Novos beneficiários da foram homenageados e receberam orientações durante o programa “A Vida Não Para”*



Muita gratidão à Prefeitura da Serra e ao Instituto de Previdência dos Servidores (IPS). Esse foi o sentimento dos beneficiários acolhidos, na sexta-feira (8), durante o Programa “A Vida Não Para”, promovido pelo Instituto.

Durante o evento, vários ex-servidores se emocionaram e agradeceram não apenas ao IPS, mas também por tudo o que a Serra lhes proporcionou em termos de carreira profissional.

Além do reconhecimento, os beneficiários puderam se divertir com fotos de quando ingressaram na Prefeitura; receber alertas dos diretores em relação a golpes e ao recadastramento anual; e obter orientações sobre utilização do tempo livre, cuidados com a saúde, planejamento financeiro e relacionamento familiar e social.

A ex-professora de Inglês Maria Aparecida Oliveira Costa aprovou o atendimento do IPS e contou uma história curiosa sobre sua vida pessoal e sua ligação com a Serra.

“O evento foi maravilhoso e me

fez lembrar de quando passei no concurso do município. Na época, disse à minha mãe que viria para cá atrás do meu namorado, hoje meu marido. Pedi demissão das escolas de Ecoporanga, onde eu morava, e me mudei para a Serra. Não me arrependi”, disse Maria.

E essa forte convicção não é apenas pelo marido. A aposentada sente-se totalmente integrada ao município.

“Aqui é o melhor lugar para se trabalhar e viver, e a aposentadoria me fez repensar as oportunidades que a Serra me oferece. Mudei minha mentalidade consumista, juntei dinheiro e comprei uma chácara em Putiri. Agora, terei mais tempo para ir lá, cuidar do jardim da minha casa e reforçar os exercícios físicos”, revelou a beneficiária.

Já o ex-professor de Matemática Arlindo Lima Neto é um exemplo de superação. Ele descobriu a hidrocefalia ainda criança e foi infectado pelo coronavírus durante a pandemia. Passou por uma cirurgia e, hoje recuperado, relembra como foi marcante o

período em que trabalhou na Serra.

“Moro em Vila Velha e só esse trajeto, de sair de casa para vir para cá, já me fazia muito bem. Nas aulas, tive a alegria de ver meus alunos perderem a resistência à Matemática, levando-os ao supermercado e realizando pesquisas de preço. Gostei muito de trabalhar no município. Nunca me vi fora daqui”, relatou Arlindo.

O beneficiário também elogiou o Instituto e contou que, no tempo livre, utilizará seus conhecimentos em prol do desenvolvimento de pessoas.

“A equipe do IPS é excelente. Esclareceu todas as minhas dúvidas e me fez sentir à vontade. É com essa energia que darei reforço escolar de Matemática na igreja evangélica da qual sou membro”, afirmou Arlindo, feliz e pronto para o novo ciclo.

Texto: Daniel Vargas

Foto: Daniel Vargas - IPS



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserra](https://www.instagram.com/prefeituraserra)

[prefeituraserra](https://www.facebook.com/prefeituraserra)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA

SERRA

MAIO AMARELO: SERRA ULTRAPASSA 1,5 MIL PESSOAS ALCANÇADAS

» **Blitze educativas, palestras e fiscalizações marcaram a primeira semana da campanha no município**

A primeira semana da campanha Maio Amarelo na Serra foi marcada por ações educativas, operações integradas e reforço na fiscalização em diferentes regiões da cidade.

As atividades, coordenadas pela Secretaria de Defesa Social (Sedes), por meio do Departamento de Operações de Trânsito (DOT), tiveram como foco principal a conscientização de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres para a preservação da vida no trânsito.

Ao longo da semana, entre os dias 2 e 8 de maio, equipes do Núcleo de Educação de Trânsito (NET), agentes do DOT, Guarda Civil Municipal (GCM) e forças de segurança parceiras realizaram blitze educativas, fiscalizações e ações de orientação em pontos estratégicos do município. Cerca de 1,5 mil pessoas foram diretamente impactadas.

Entre os destaques da programação esteve a blitz educativa “Na estrada da vida, a preferência é sempre da segurança”, que resultou em mais de 180 veículos abordados, entre motos, carros, ônibus, caminhões e carretas. Somente nas ações com esse tema, quase 500 pessoas receberam orientações sobre tráfego seguro e boas práticas no trânsito.

Já nas abordagens com o tema “Você é especial para alguém, volte para casa em segurança”, cerca de 100 veículos foram abordados e mais de 130 pessoas participaram das ações em diferentes pontos da Avenida Mestre Álvaro e na praça principal de Porto Canoa.

Com a sequência e o alcance das ações, a vice-prefeita e secretária de Defesa Social da Serra, Gracimeri Gaviorno, destaca que a campanha busca fortalecer a conscientização



coletiva sobre o trânsito.

“O Maio Amarelo é um movimento de conscientização e responsabilidade coletiva. Cada ação realizada ao longo desta primeira semana de campanha reforça o nosso compromisso com a preservação da vida e com a construção de um trânsito mais humano, seguro e respeitoso para todos”, afirma.

Além das blitze nas ruas e avenidas, o Maio Amarelo na Serra também passou por escolas e empresas.

Por meio das palestras educativas do projeto Transitando, cerca de 340 crianças conheceram as iniciativas do DOT para segurança viária nas imediações de escolas da rede municipal de ensino. Já nas palestras ministradas em empresas situadas no município, 195 profissionais receberam orientações voltadas à prevenção de acidentes e à construção de um trânsito mais seguro.

A coordenadora do Núcleo de Educação de Trânsito (NET), Rosemary Kehler, ressalta que o trabalho educativo é fundamental para estimular mudanças de

comportamento.

“A educação no trânsito é uma ferramenta essencial para salvar vidas. Quando conseguimos conscientizar crianças, jovens e adultos sobre atitudes responsáveis, estamos formando cidadãos mais atentos, respeitosos e preparados para conviver de forma segura nas vias da cidade”, destaca.

O diretor do DOT, Fábio Alves, reforça que as operações seguem ao longo de todo o mês em diferentes regiões da cidade.

“As ações continuam durante todo o Maio Amarelo, sempre aliando fiscalização, orientação e educação no trânsito. Nosso objetivo é reduzir comportamentos de risco e promover uma convivência mais segura entre condutores, ciclistas e pedestres”, destaca.

A programação do Maio Amarelo segue ao longo do mês com novas blitze educativas, palestras, ações em escolas, empresas e operações integradas em vias da cidade.

Texto: João Barbosa
Foto: Divulgação PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Edição N1.299

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.297, DE 7 DE MAIO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL CRISTÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRESCES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo - CRESCES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.320.148/0001-70, situado na Rua Jacarandá, nº 18, Colina de Laranjeiras, município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29.167-133, nos termos da Lei nº 5992/2024.

Parágrafo único. Fica incluída, no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024, a presente declaração de utilidade pública de que trata esta Lei.

Art. 2º Essa declaração tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade, garantindo-lhe os direitos e prerrogativas conferidos às instituições de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 7 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1785693

LEI Nº 6.298, DE 7 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO INSANOS MOTO CLUBE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o "Dia Municipal do Insanos Moto Clube", a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de fevereiro.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei n. 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1785697

LEI Nº 6.300, DE 7 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O "DIA DO VIGILANTE PATRIMONIAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Serra - ES, o Dia do Vigilante Patrimonial, a ser comemorado anualmente em 7 de março.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei n. 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1785702

Decretos

DECRETO Nº 428, DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CESMOS/SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a servidora **DEBORAH FERREIRA RAVANI** como membro da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais (CESMOS) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1785453

Portaria**SEDU-PORTARIA N Nº 021/2026**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- fica designado como gestor e fiscal do contrato nº 214/2023, processo nº 55.295/2023, firmado com a empresa compacta construções e pavimentações LTDA., referente à prestação de serviço técnico especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das unidades de ensino e/ou prédios administrativos da secretaria municipal de educação da serra, nos seus respectivos quantitativos:
Designa Gestor: Jéssica Lima Ataíde (matrícula nº 92.048)

Designa Fiscal: Ana Paula do Nascimento Campos (matrícula nº 107.482)

Revoga Fiscal: Eliane da Cruz Ribeiro Calisto (matrícula nº 79.223)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação da Serra, 11 de maio de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1784873

SEDU-PORTARIA N Nº 022/ 2026**Designa Gestor e Fiscal de Contratos.**

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, a saber:

COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - Contrato nº 214/2023

Designa Gestor: Jéssica Lima Ataíde (matrícula nº 92.048)

Designa Fiscal: Ana Paula do Nascimento Campos (matrícula nº 107.482)

Revoga Fiscal: Eliane da Cruz Ribeiro Calisto (matrícula nº 79.223)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 11 de maio de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1784881

SEDU - PORTARIA P Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO INFANTIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, conforme Processo nº 35952/2026, a partir do dia 10/04/2026 a servidora ÉLLIDA DOS SANTOS GONÇALVES CONDE, matrícula 101931, do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 10/04/2026.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1785079

PORTARIA SEOB Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias da servidora abaixo relacionada, marcada para o período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2023/2024:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Andrea Tongo Amorim Matrícula: 22228	Diretora do Departamento de Medições e Gerenciamento de Contratos (DMGC)	04/05/2026 a 02/06/2026 (30 dias)	01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 07 de maio de 2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1785403

PORTARIA PROGER Nº 022/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026**Designa servidor para responder pela Gerência Judicial.**

A Procuradora-Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Carlos Augusto da Motta Leal para responder interinamente pelo cargo de Gerente da Gerência Judicial, no período de 04 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026, em razão das férias do Dr. Charlis Adriani Pagani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos no período mencionado no artigo anterior.

Serra/ES, 11 de maio de 2026.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município da Serra
OAB/ES 11.483

Protocolo 1785455

PORTARIA SEMAS Nº 38, DE 12 DE MAIO DE 2026

Divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SEMAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, § 3º, II da Lei Orgânica do Município da Serra.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pela sua regulamentação no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2033, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.629, de 18 de outubro de 2022, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.162, de 23 de dezembro de 2013; bem como a Portaria nº 190, de 22 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial em 02 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores, que designa os membros para compor a Comissão Especial de Seleção de Organizações da Sociedade Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS);

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SEMAS, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, visando à execução do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para atendimento de jovens entre 18 e 21 anos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a ser financiado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) da Serra/ES;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.5.1 do edital supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SEMAS, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica aberto o prazo de interposição de recursos, contado a partir da publicação desta Portaria, conforme a etapa 6 do cronograma estabelecido no item 11.1 do referido Edital.

Art. 3º Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, no mesmo processo de protocolo da proposta.

Parágrafo único. A OSC deverá solicitar à Comissão de Seleção, por meio do e-mail chamamento001.semas@serra.es.gov.br, a disponibilização do processo, nos termos do item 12.6.5 do Edital.

Art. 4º Encerrado o prazo recursal e analisadas as eventuais interposições, será publicado o resultado definitivo do processo de seleção, com a respectiva homologação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 12 de maio de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS)

ANEXO ÚNICO

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SEMAS

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Nº PROCESSO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	Instituto Vida	46643/2026	56	Selecionada

Protocolo 1785684

SEDU-PORTARIA P Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede Afastamento Parcial para fins de Qualificação Profissional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 74, bem como normas e critérios estabelecidos pela SEDU - Portaria N nº 001/2026 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 25491/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização especial de afastamento, na forma do artigo 73, V, da Lei nº 2.172/1999, à servidora CHRISTIANE CAMPANHARO, vínculo Estatutário, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Artística, matrícula nº 44676, lotada no CMEI Raio de Sol.

Art. 2º O afastamento destina-se à frequência no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), até a conclusão do curso, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

Art. 3º O afastamento ocorrerá na modalidade parcial, conforme horário das disciplinas obrigatórias apresentado no plano de estudos e em observância ao Art. 5º, inciso I da SEDU - Portaria N nº 001/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 12 de maio de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1785708

SEDU - PORTARIA N Nº 021/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com a legislação vigente, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestoras e Fiscais dos contratos referentes à aquisição de equipamentos destinados às cozinhas industriais das unidades escolares do Município da Serra/ES, conforme especificado a seguir:

Gestora: Gisele Santos De Nadai
Matrículas: 27645 / 44216

Fiscal Administrativo: Wesley dos Santos
Matrículas: 101295 / 102335

Fiscais Setoriais: Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação da Serra.

Processo Administrativo: 50148/2024

Pregão Eletrônico: 038/2025

Empresa: B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato: ATA Nº 389/2025

Empresa: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR E LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Contrato: ATA Nº 390/2025

Empresa: MOVETEC COMERCIAL LTDA

Contrato: ATA Nº 391/2025

Empresa: MXM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contrato : ATA Nº 392/2025

Empresa: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
Contrato: ATA Nº 393/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra, 12 de maio de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1785841

PORTARIA SEHAB Nº 23, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Instaura procedimento de regularização fundiária urbana, na modalidade social, em poligonal irregular inserida no bairro Campinho da Serra I e II.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, o artigo 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2018, que dispõem sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO o artigo 78, §3º, II, da Lei Orgânica do Município da Serra, que atribui à Secretaria Municipal de Habitação o planejamento, a coordenação e a execução de políticas habitacionais integradas, que visem à efetivação do direito à moradia digna nas áreas de assentamento urbano e rural no Município da Serra;

CONSIDERANDO o artigo 4º, X, da Lei Municipal nº 2758/2005, segundo o qual à Secretaria Municipal de Habitação compete a definição das políticas habitacionais e de regularização fundiária para o Município da Serra, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 02/2025 da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, por meio do qual a mesma se manifesta pela viabilidade da regularização fundiária, na modalidade social (REURB-S), relativa à poligonal irregular situada no Bairro Campinho da Serra I e II.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária em poligonal urbana inserida no bairro Campinho da Serra I e II, delimitada no despacho sobredito, na modalidade social (REURB-S), pelo rito do artigo 28 e seguintes da Lei 13.465/2017.

Art. 2º. Ratificar todos os atos administrativos já praticados pela Secretaria Municipal de Habitação, no procedimento administrativo de regularização fundiária do Bairro Campinho da Serra I e II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de maio de 2026.

LAIS ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1785885

PORTARIA SEHAB Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Instaura procedimento de regularização fundiária urbana, na modalidade social, em poligonal irregular inserida no bairro Novo Horizonte.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, o artigo 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2018, que dispõem sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO o artigo 78, §3º, II, da Lei Orgânica do Município da Serra, que atribui à Secretaria Municipal de Habitação o planejamento, a coordenação e a execução de políticas habitacionais integradas, que visem à efetivação do direito à moradia digna nas áreas de assentamento urbano e rural no Município da Serra;

CONSIDERANDO o artigo 4º, X, da Lei Municipal nº 2758/2005, segundo o qual à Secretaria Municipal de Habitação compete a definição das políticas habitacionais e de regularização fundiária para o Município da Serra, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 02/2026 da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, por meio do qual a mesma se manifesta pela viabilidade da regularização fundiária, na modalidade social (REURB-S), relativa à poligonal irregular situada no Bairro Novo Horizonte.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária em poligonal urbana inserida no bairro Novo Horizonte, delimitada no despacho sobredito, na modalidade social (REURB-S), pelo rito do artigo 28 e seguintes da Lei 13.465/2017.

Art. 2º. Ratificar todos os atos administrativos já praticados pela Secretaria Municipal de Habitação, no procedimento administrativo de regularização fundiária do Bairro Novo Horizonte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de maio de 2026.

LAIS ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1785888

PORTARIA SEHAB Nº 25, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Instaura procedimento de regularização fundiária urbana, na modalidade social, em poligonal irregular inserida no Central Carapina.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, o artigo 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2018, que dispõem sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO o artigo 78, §3º, II, da Lei Orgânica do Município da Serra, que atribui à Secretaria Municipal de Habitação o planejamento, a coordenação e a execução de políticas habitacionais

integradas, que visem à efetivação do direito à moradia digna nas áreas de assentamento urbano e rural no Município da Serra;

CONSIDERANDO o artigo 4º, X, da Lei Municipal nº 2758/2005, segundo o qual à Secretaria Municipal de Habitação compete a definição das políticas habitacionais e de regularização fundiária para o Município da Serra, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 02/2026 da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, por meio do qual a mesma se manifesta pela viabilidade da regularização fundiária, na modalidade social (REURB-S), relativa à poligonal irregular situada no Bairro Central Carapina.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária em poligonal urbana inserida no bairro Central Carapina, delimitada no despacho sobredito, na modalidade social (REURB-S), pelo rito do artigo 28 e seguintes da Lei 13.465/2017.

Art. 2º. Ratificar todos os atos administrativos já praticados pela Secretaria Municipal de Habitação, no procedimento administrativo de regularização fundiária do Bairro Central Carapina.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de maio de 2026.

LAIS ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1785894

PORTARIA SEHAB Nº 26, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Instaura procedimento de regularização fundiária urbana, na modalidade social, em poligonal irregular inserida no bairro Cidade Pomar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, o artigo 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2018, que dispõem sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO o artigo 78, §3º, II, da Lei Orgânica do Município da Serra, que atribui à Secretaria Municipal de Habitação o planejamento, a coordenação e a execução de políticas habitacionais integradas, que visem à efetivação do direito à moradia digna nas áreas de assentamento urbano e rural no Município da Serra;

CONSIDERANDO o artigo 4º, X, da Lei Municipal nº 2758/2005, segundo o qual à Secretaria Municipal de Habitação compete a definição das políticas habitacionais e de regularização fundiária para o Município da Serra, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 02/2026 da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, por meio do qual a mesma se manifesta pela viabilidade da regularização fundiária, na modalidade social

(REURB-S), relativa à poligonal irregular situada no Bairro Cidade Pomar.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária em poligonal urbana inserida no bairro Cidade Pomar, delimitada no despacho sobredito, na modalidade social (REURB-S), pelo rito do artigo 28 e seguintes da Lei 13.465/2017.

Art. 2º. Ratificar todos os atos administrativos já praticados pela Secretaria Municipal de Habitação, no procedimento administrativo de regularização fundiária do Bairro Cidade Pomar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de maio de 2026.

LAIS ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1785898

Comunicado

DECISÃO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Administrativo nº 59689/2025
Portaria PAD nº 006/2025

A **CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o teor do art. 117, §2º, da Lei nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra.

RESOLVE:

INDEFIRO o pedido de Reconsideração formulado pelo servidor **KELVIN CHRYSTIAN ALVES DA CRUZ**, mantendo a Decisão que condenou o recorrente e lhe impôs a penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, em razão da infração média - prevista no Art. 13, inciso XXXVIII, da Lei Municipal nº 4.686/2017; bem como **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, em razão da infração grave - prevista no Art. 12, inciso XLII, da Lei Municipal nº 4.686/2017.
Serra/ES, 12 de maio de 2026.

JÉSSICA VENTURIN DA SILVA
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 1785471

Convênio

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 013/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CIM POLINORTE).

PROCESSO Nº: 31813/2026.

CONVENIENTES: Município da Serra/ES e Consórcio Público da Região Polinorte (CIM POLINORTE).

OBJETO: Destina-se o presente Convênio à cessão, por parte do **MUNICÍPIO DA SERRA**, da servidora efetiva **KAMILA DE SALES ROLDI CORREIA**, matrícula nº 29937, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Odontopediatria, para atuar junto ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CIM POLINORTE), sem ônus para o CEDENTE.**VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação até 31/12/2028Serra/ES, 05 de abril de 2026.
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito do Município da Serra**JORGE TADEU LARANJA**
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**MARCOS GERALDO GUERRA**
Presidente - CIM Polinorte**KAMYLA DE SALES ROLDI CORREIA**
Servidora Municipal
Protocolo 1785081**Ordem de Fornecimento****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 782/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.162/2025

Ata Nº : 049/2026

Processo nº 41.071/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 765,42

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785668

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 778/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.628/2025

Ata Nº : 1792/2026

Processo nº 37.208/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 113.050,00

Data da Assinatura: 05/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785677

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 781/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.138/2025

Ata Nº : 03/2026

Processo nº 33.489/2026

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor Total: R\$ 2.774,60

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785683

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 783/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.116/2025

Ata Nº : 057/2026

Processo nº 39.416/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Valor Total: R\$ 29.600,00

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785717

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 784/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.093/2025

Ata Nº : 345/2025

Processo nº 38.908/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 360,00

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785722

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.657/2025

Ata Nº : SERP 028/2026

Processo nº 37.099/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 23.179,32

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785729

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 786/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.458/2025

Ata Nº : SERP 1048/2025

Processo nº 36.870/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 21.894,00

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785731

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 787/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.657/2025

Ata Nº : SERP 0029/2026

Processo nº 40680/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

Valor Total: R\$ 156,00

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785734

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 788/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.820/2025

Ata Nº : SERP 099/2026

Processo nº 40.983/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.348,95

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785742

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 787/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro. 127/2025

Ata Nº : SERP 013/2026

Processo nº 40689/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: KYF MED COMERCIO LTDA

Valor Total: R\$ 472,50

Data da Assinatura: 06/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785743

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 791/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.629/2025

Ata Nº : SERP 1380/2025

Processo nº 40.621/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
LTDA

Valor Total: R\$ 1.380,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785749

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 792/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.107/2025

Ata Nº : SERP 750/2025

Processo nº 38.938/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Valor Total: R\$ 18.381,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785754

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 793/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.459/2025

Ata Nº : SERP 1172/2025

Processo nº 41.591/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 1.237,50

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785759

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 794/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.084/2025

Ata Nº : 298/2025

Processo nº 39.573/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO
LTDA

Valor Total: R\$ 4.693,92

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785766

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 795/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.084/2025

Ata Nº : 294/2025

Processo nº 38.690/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de
Serra.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SANTE LTDA

Valor Total: R\$ 2.277,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 796/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.148/2025

Ata Nº : 045/2026

Processo nº 39.472/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DIFAPI COMERCIO E SEVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 8.951,96

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785776

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 797/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.126/2025

Ata Nº : SERP 641/2025

Processo nº 39.215/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de
Serra.

Contratada: GOLDENPLUS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 3.336,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785786

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 798/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.457/2025

Ata Nº : SERP 1075/2025

Processo nº 39.200/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de
Serra.

Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Valor Total: R\$ 15.120,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785789

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 799/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.160/2025

Ata Nº : 0103/2026

Processo nº 46258/2026

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de
Serra.

Contratada: AG - COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA

Valor Total: R\$ 7.150,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785796

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 800/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.741/2025

Ata Nº : SERP 037/2026

Processo nº 40.944/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 864,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785807

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 801/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.701/2025

Ata Nº : SERP 1471/2026

Processo nº 38.664/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ABC FARMACEUTICO LTDA

Valor Total: R\$ 25.200,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785811

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 802/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.525/2025

Ata Nº : SERP 1150/2026

Processo nº 38758/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 461,40

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785821

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 803/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.756/2025

Ata Nº : SERP 072/2026

Processo nº 39.501/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 7.740,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785825

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 804/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.462/2025

Ata Nº : SERP 1086/2025

Processo nº 38681/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Valor Total: R\$ 31.236,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785831

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 805/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.066/2025

Ata Nº : 0280/2025

Processo nº 36897/2026

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.452,10

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785837

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 806/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.535/2025

Ata Nº : SERP 1392/2025

Processo nº 41681/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 4.158,50

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785848

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 807/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.164/2025

Ata Nº : SERP 0577/2025

Processo nº 41033/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MULTIFARMACOMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 212,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785857

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 808/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.758/2025

Ata Nº : SERP 1465/2025

Processo nº 37186/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 32.200,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785862

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 809/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.127/2025

Ata Nº : SERP 0606/2025

Processo nº 38985/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 9.900,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785871

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 810/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.774/2025

Ata Nº : SERP 0209/2026

Processo nº 39006/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 8.225,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785877

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 811/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.170/2025

Ata Nº : SERP 0686/2025

Processo nº 38955/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 68.040,00

Data da Assinatura: 07/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785882

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 812/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.457/2025

Ata Nº : SERP 1073/2025

Processo nº 40915/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 374,70

Data da Assinatura: 08/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785889

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 813/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.183/2025

Ata Nº : SERP 0639/2025

Processo nº 36841/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 7.353,00

Data da Assinatura: 08/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785899

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 814/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.701/2025

Ata Nº : SERP 1472/2025

Processo nº 40646/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 2.184,00

Data da Assinatura: 08/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1785906

Notificação

Processo: 73.785/2024

Núcleo Urbano - Instituição Religiosa: Assembleia de Deus Ministry International - Modalidade da Reurb: Social - Reurb-E.

DECISÃO CMRF Nº 02/2026

Assembleia de Deus Ministry International, localizada em José de Anchieta.

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, o artigo 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2018, que dispõem sobre a decisão de instauração e aprovação da Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO que, os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), em qualquer modalidade, quando abrangerem imóveis utilizados como templos religiosos, instalados em áreas públicas, deverão observar as disposições da Lei Ordinária Municipal nº 5.843/2023;

CONSIDERANDO na forma da lei, os imóveis públicos urbanos ocupados por entidades religiosas que tenham se instalado, no mínimo, há 20 (vinte) anos retroativos à data da publicação desta lei e que estejam, efetiva e ininterruptamente, realizando no local, em caráter próprio e com exclusividade, as suas atividades de caráter religioso;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de que trata a Lei Ordinária Municipal nº 5.843/2023, dar-se-á, a critério da administração pública municipal, através de alienação por meio de aquisição direta e pagamento em moeda corrente; ou concessão de direito real de uso - CDRU, com opção de compra.

CONSIDERANDO que Assembleia de Deus Ministry International, por meio do processo administrativo sob nº 73.785/2024, requereu a regularização e apresentou documentação para fins de atender aos requisitos constantes na lei em referência.

CONSIDERANDO que a entidade solicita a regularização de uma área de 418,31 m² localizada à sua frente com a Rua Peroba do Campo, nº 29, à sua lateral direita à Rua Ébano, lateral esquerda com a Rua Pau Brasil, no Bairro José de Anchieta no município da Serra e que essa área é uma parcela da Matrícula nº nº4.338, registrada no Livro 2 T do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, em nome do Município, destinada à princípio como "LOGRADOUROS PUBLICOS" remanescente de loteamento "Conjunto Habitacional José de Anchieta".

CONSIDERANDO que tempo de posse do imóvel foi provado com o Comprovante de Cadastro Geral de Contribuintes - da Secretaria da Fazenda na Receita Federal, datado de 30.11.1987, da **Assembleia de Deus Ministry International**, tem dado seguimento ininterruptamente até os dias atuais.

CONSIDERANDO ainda, todo trabalho social desenvolvido pela instituição, a Assembleia de Deus Ministry International - ADMI SEDE desempenha um papel vital no desenvolvimento de atividades sociais de grande relevância para a municipalidade. A igreja tem por finalidade: prestar culto a Deus, em espírito e em verdade; proclamar o evangelho de Deus, vivendo o Evangelho de Cristo; pregar o Evangelho, disciplinar e batizar novos convertidos; batizar convertidos à fé cristã, evangelismo pessoal e outras atividades; manter instituições assistenciais e culturais sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, observando as disposições contidas no parágrafo único. Como finalidade secundária, a Igreja se propõe a fundar associações e Instituições Benéficas de cunho filantrópico, sem fins lucrativos, a fim de promover a educação em geral, amparar e desenvolver obras sociais.

DECIDE

Em análise ao procedimento, é possível identificar que foram praticados os seguintes atos administrativos: a) Requerimento de Regularização Fundiária Urbana; b) Histórico da ocupação, justificando o pedido de regularização fundiária; c) Apresentação da ata de eleição e ou documento correspondente, representante legal da **Assembleia de Deus Ministry International** - Outorgante da procuração; d) Cópia do Estatuto, Ata de eleição e posse apresentada; Certidão de ônus expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, atualizada na data do protocolo, Atas da associação de moradores e ofícios enviados para o Prefeito na época, Cópia do Cartão do CNPJ, bem como foi apresentada a localização da área em imagem por satélite com coordenadas por UTM, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e a planta de situação do imóvel georreferenciada com ART, indicando a área edificada e Projeto de Desmembramento.

Assim, após exame à documentação constante nos autos do processo administrativo nº 73.785/2024, essa Comissão verificou que foram cumpridas todas as etapas e procedimentos legais atinentes à finalização exitosa do procedimento de regularização fundiária em apreço, conduzido com esteio na Lei Ordinária sob nº 5.843/2023, cumulada com a Lei nº 13.465/2017.

Assim, considerando a regular instrução processual identificada no caso em tela, **a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, neste ato, instaura, aprova e ratifica todos os atos referentes a regularização fundiária em comento**, devendo a titulação ser processada por meio dos instrumentos previstos na Lei 13.465/2017, assim que comprovado o cumprimento integral da obrigação de pagar o preço ajustado.

Encaminhe-se o processo administrativo para avaliação da Comissão Municipal Permanente para efeitos de Avaliação de Imóveis - CEAVI e após expeça-se a **Certidão de Regularização Fundiária** em nome do beneficiado com a legitimação de posse que deverá ser convertida em legitimação fundiária após a quitação integral do preço ajustado.
Serra/ES, 20 de março de 2026.

CAIMERE DE OLIVEIRA HENRIQUE

Coordenadora da CMRF

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária - SEHAB

LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS

Secretária da CMRF

Chefe da Divisão de Produção de Habitação Popular - SEHAB

JESSICA MOREIRA GOMES

Diretora do Departamento de Estudo e Acompanhamento de Projetos - DEAP

MARCIONE TEIXEIRA DE MORAIS

Engenheiro Civil - SEHAB

ZULEIKA REGINA HERZOG FERNANDES

Engenheira Ambiental - SEHAB

RICARDO MAULAZ DE MACEDO

Procurador Municipal

CLAUDIA MARCIA PEREIRA

Coordenadora Técnica da Base Cartográfica - SEFA

KELLY MARIA LOUREIRO GODINHO

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos - SEMMA

GRAZIELLE MIRANDA RAMOS SANTANA

Chefe da Divisão de Topografia - SEOB

MICHELLY RAMOS ANGELO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1785902

Notificação**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/2001 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **CITA** a servidora **NELCI MOREIRA**, matrícula nº 50369, das acusações de infringir o art. 61 c/c art. 175, II, da Lei nº 2.360/2001, nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 32579/2026, indiciando-a nos artigos supra, **para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do artigo 4º do Decreto nº 6.694/2024, que regulamenta o procedimento sumário para apuração das infrações funcionais de abandono de cargo. Sendo os autos eletrônicos, estão à disposição da servidora mediante requerimento à Comissão pelo endereço de e-mail institucional: ciad@serra.es.gov.br.

Nathália do Nascimento Arçari
Presidente da CIADMarcel Ivan dos Santos
Membro da CIADÂngela Maria Domingos
Membro da CIAD

Protocolo 1785144

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA DRH Nº 111 DE 4 DE JUNHO DE 2026**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) REJANE CRISTINA ZIMMER PEREIRA - matrícula nº 18855, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 24.317/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
1276			
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	6	1
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s): Dias Faltas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA P e r í o d o :
01/08/2000 a 28/01/2004 1.276 0

PROFESSOR 01/08/2000 a 28/01/2004

Total Dias = 1.276 0

Total de Dias Líquido = 1.276 Averbação a partir de 10/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 11 DE MAIO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE

Protocolo 1785272

Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026
Processo nº 26.505/2026.**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327.556/0001-22.

Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Classificação Funcional: 04.121.0023.2.061

Elementos de despesa: 3.3.90.33.01

ID(TCEES): 2025.069E0600007.01.0001

Data de assinatura: 12 de maio de 2026.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
COORDENADORA DE GOVERNO
CONTRATANTE

Protocolo 1785576



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Edição N1.299

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 17/2026

Processo nº 110.307/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0030

Lote 01

Objeto: MATERIAL IMPRESSO

Vencedor: JORNAL CANELA VERDE LTDA

Valor: R\$ 36.849,00

Serra, 11 de Maio de 2026.

Carolina Soares Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo 1785135

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 18/2026

Processo nº 25.559/2025

(tcees): 2026.069E0500001.01.0033

Lote 07

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução/prestação de serviços de esterilização dos materiais/instrumentais, incluindo todos os insumos necessários, assim, como o processamento, preparo, distribuição, recolhimento e rastreabilidade para atender as Unidades de Saúde da Serra/ES

Vencedor: ESTERILETO ESTERILIZACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 1.275.519,96.

Serra, 11 de Maio de 2026.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1785137

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº13/2026

Processo nº 1.302/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0025

Lote 01

Objeto: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA.

Vencedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 193.529,25.

Lote 02

Objeto: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA.

Vencedor: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 11.846,25.

Lote 03

Objeto: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 500MG CA+++400UI - COMPRIMIDO.

Vencedor: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 106.875,00.

Lote 04

Objeto: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 500MG CA+++400UI - COMPRIMIDO.

Vencedor: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 5.625,00.

Lote 05

Objeto: GLICOSE 25% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL AMPOLA 10ML.

Vencedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Valor: R\$ 984,00.

Lote 06

Objeto: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML + EPINEFRINA (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) 0,005MG/ML -

(COM VASOCONSTRICTOR) - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20ML.

Vencedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Valor: R\$ 4.940,00.

Serra, 12 de Maio de 2026.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1785168

Prefeitura Municipal da Serra

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 20.598/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, em favor da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Vale Transporte Social tem como finalidade garantir a mobilidade das famílias acompanhadas pela rede sócio assistencial do Município da Serra, que utilizam o transporte público coletivo urbano para deslocamentos essenciais, assegurando o acesso a serviços e benefícios voltados à satisfação de necessidades básicas.

ID(TCEES): 2026.069E0600003.10.0002

Serra, 12 de maio de 2026

GRAZIELLA DALLA PAGANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1785054

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Comunicação à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 31.579/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, em favor das empresas : **SIGMA COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.917.452/0001-02, sendo que

TV CAPIXABA no valor de R\$ 70.088,00 (setenta mil, oitenta e oito reais) e a **TV SIM** no valor de R\$ 458.880,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais),

TV 2000 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.046.423/0001-90, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil),

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 54.715.094/0001-04, no valor de R\$ 65.988,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais),

TELEVISÃO VITÓRIA S/A, inscrita no CNPJ Nº 27.419.100/0001-03, no valor de R\$ 1.049.557,00 (um milhão, quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais),

NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.065.150/0001-30, no valor de R\$ 147.552,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais),

A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.063.726/0001-20, no valor de 1.650.316,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais), tendo como objeto a Contratação de veículos de comunicações para divulgação em Televisão em atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal da Serra no sentido de ampla divulgação para a sociedade a Campanha de IPTU da Cidade de Serra.

Serra, 12 de maio de 2026

ID(TCEES): 2026.069E0600014.10.0001

FABÍOLA ZARDINI RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo 1785904

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, vem neste ato informar aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do **Pregão Eletrônico 033/2026 (Processo administrativo nº 50342/2025-SEDIR)**, em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência.

ID(TCEES)2026.069E0600013.01.0002

Serra/ES, 12 de maio de 2026

Lucia Carla de O Demuner

Pregoeiro/SEGEPLAN

Protocolo 1785705

